



DECRETO Nº 001/2017.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NA ÁREA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução de custos que possam assegurar maior celeridade nos processos de contratação para aquisição de bens e prestação de serviços para órgão e demais entidades públicas do Município de Governador Celso Ramos (SC);

CONSIDERANDO que o chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto n. 13, de 21 de fevereiro de 2007 estabeleceu normas e procedimentos para a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial no âmbito do Poder Executivo Municipal de Governador Celso Ramos (SC);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros:

MARIANA DE SOUZA FERNANDES, ocupante de cargo em comissão;

Art. 2º - Ficam designados para compor as equipes de apoio dos Pregoeiros os servidores:

LUCIMERI MARIA DÂ SILVA OCKER, ocupante de cargo efetivo,

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 043/2016, de 18 de abril de 2016.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal